

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LIFE – Liga de Fisioterapia Esportiva

EDITAL Nº 005

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS PARA A LIGA DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA – LIFE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE DIVINÓPOLIS.

A LIGA DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA – LIFE torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de **membros participantes voluntários.**

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 05 vagas para membros participantes voluntários.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

a) Regularmente matriculados no Curso de Graduação em Fisioterapia da UEMG

3.2 Para se inscrever o candidato deve responder o formulário online com seus dados presente no link:
<https://docs.google.com/forms/d/1RSrYJMk5HGQ4p2N4H6z7Ze02wnGesF5dnPZcA-BaYXw/edit?usp=sharing>

3.3 O presente Edital permanecerá aberto entre os dias 25/04/2022 à 13/05/2022.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de uma prova presencial e entrevista, salvo que isso está sujeito a alteração devido a situação atual.

4.2 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

a) Participação em eventos científicos em fisioterapia esportiva;

b) Proficiência na língua inglesa;

c) Candidato com maior idade.

4.3 Não poderão se inscrever na LIFE os alunos que já estão vinculados a mais de uma liga acadêmica.

4.4 Este processo seletivo será válido por seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do orientador responsável.

4.5 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de membros participantes voluntários.

4.6 A entrevista será feita com 10 melhores colocados na prova de seleção, e destes, 5 serão selecionados para integrar a equipe da LIFE-UEMG.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horário e local especificados.

5.1.1 Data, Horário e Local de Realização da Prova: 18/05/2022 (Quarta-Feira), 18:30, na unidade, podendo sofrer alteração devido a situação atual;

5.2 O candidato deverá comparecer na sala com dez a quinze minutos de antecedência.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela LIFE, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a sua realização.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Liga de Fisioterapia Esportiva pelo e-mail uemglife@gmail.com.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO

8.1 A admissão na LIFE obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e caso algum selecionado desista da vaga a mesma será preenchida pelos excedentes.

8.2 As atividades do membro participante obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor e demais membros.

8.3 O membro participante se comprometerá a dedicar 4 (quatro) horas semanais às atividades da LIFE, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições.

8.4 O membro participante deverá ter obrigatoriamente pelo menos 75% de frequência nas atividades previstas.

8.5 As atividades não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas dos membros da liga.

8.6 As reuniões e atividades serão exercidas somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Coordenador e demais membros elaborar e controlar o horário do membro voluntário e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições.

9.2 O selecionado passará por um período de aprovação de 3 (três) meses onde o Professor orientador e demais membros decidirão sobre a efetivação do mesmo.

10- CONTEÚDO PARA A PROVA SELETIVA

10.1 Prevenção de lesões no esporte;

10.2 Lesões esportivas;

10.3 Retorno ao esporte;

10.4 Intervenções utilizadas no esporte;

10.5 Atendimento imediato no esporte.

Coordenadora

CS Aquino

Presidente

Marina Gonçalves Pereira